



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 516/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Ofício nº 038/2026 – CEJUSC/CAXIAS/TRT16,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I – Juiz Titular MANOEL JOAQUIM NETO, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT com o exercício da jurisdição naquela unidade, no período de 01 a 03 de julho de 2026;

II – Juiz Substituto FÁBIO RIBEIRO SOUSA, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT com o exercício da jurisdição naquela unidade, no período de 06 a 17 de julho de 2026;

III – Juíza Titular LILIANE DE LIMA SILVA, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição naquela unidade, no período de 20 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 26/06/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1304938** e o código CRC **0B722021**.

Referência: Processo nº 000004769/2026

SEI nº 1304938